



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Bebedouro-SP, 30 de maio de 2025

Exmo. Sr.
Lucas Gibin Serem
Prefeito do Município de Bebedouro-SP

Exmo. Sr. Prefeito:

A fim de lhe proporcionar subsídios para resposta adequada ao **Requerimento nº 58/2025** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Dr. Vagner Castro Souza (PP), sirvo-me deste para, após consultar o Departamento de Prestação de Serviços Públicos e os arquivos informatizados deste Departamento, prestar as seguintes informações e esclarecimentos:

Item 1.

Atualmente a Prefeitura Municipal de Bebedouro possui 41 servidores titulares do cargo de Coletor de Lixo.

A localidade de cada coletor é determinada com base na análise das demandas específicas de cada região, considerando fatos como volume de resíduos, visando a garantia da eficiência do processo de coleta, levando também em consideração o tamanho e complexidade da área a ser atendida e a densidade populacional ou comercial.

Item 2.

Para atender adequadamente cada área, distribui-se os coletores de forma a garantir uma coleta eficiente e equilibrada de preferência e sempre que possível com 4 coletores e um motorista por setor.

Item 3.

As medidas de segurança estão sendo implementadas gradativamente. Informamos que o SESMT está sendo reestruturado adequadamente com profissionais concursados (médicos do trabalho, psicólogo, técnico em enfermagem, técnico em segurança do trabalho e engenheiro do trabalho), os quais passarão a atuar mais efetivamente, não só na coleta de lixo, mas também nos outros setores da Prefeitura Municipal de Bebedouro.

Item 4.

Não existem "garis" na Prefeitura Municipal de Bebedouro.

Item 5.

Está em andamento um procedimento licitatório para terceirização do serviço, sendo que após o início dos trabalhos da empresa licitante vencedora, serão reorganizados e reestruturados os serviços dos servidores públicos municipais diretamente ligados a limpeza pública (o que inclui os coletores de lixo).

Com meus cordiais cumprimentos,

ELAINE LUCAS DE SOUZA

Diretora do Depto. de Recursos Humanos